

**unidas** **Unidas Locações e Serviços S.A.**  
 CNPJ/MF nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
**Realizada em 14 de Novembro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Unidas Locações e Serviços S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua João Chede, nº 3.136, 5º andar, bairro CIC, CEP 81170-220. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 19, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, e secretariada pela Sra. Laura Rymza Barbosa, conforme indicação do Presidente. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do 3º Plano de Investimento da Companhia - Série 2025 ("3º Plano") no âmbito do Programa de Investimento aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de novembro de 2023 ("Programa de Investimento") e a definição dos investidores convidados a participar do 3º Plano, bem como a fixação da quantidade de opções ofertadas a cada um deles; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo a celebração do Contrato de Investimento com os investidores. **5. Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) aprovar o 3º Plano e o investidor do 3º Plano, bem como a respectiva quantidade de opções ofertadas, conforme indicado no **Anexo I** ao 3º Plano. O 3º Plano, ora aprovado, foi apresentado e analisado pelos Conselheiros e permanecerá arquivado na sede da Companhia; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação do item (i) acima, dentre eles, a celebração do contrato de investimento entre a Companhia e os investidores do 3º Plano. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente do Conselho de Administração, e Laura Rymza Barbosa, secretária. Conselheiros Presentes: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; Cláudio José Zattar, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; e Patrick Magalhães Von Schaaffhausen. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Curitiba, 14 de novembro de 2025. **Laura Rymza Barbosa** - Secretária.

**Leosec Securitizadora S.A.**  
 CNPJ 59.411.464/0001-33 - NIRE 41300331154  
**Ata da 3ª (Terceira) Assembleia Geral Extraordinária**  
**Data, Hora e Local:** 30/10/2025, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Leosec Securitizadora S.A.**, subsidiária integral de **A2R Participações Ltda.**, neste ato representada por **Alberri Antonio Rodrigues Junior** e **Alberri Antonio Rodrigues**. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 100.000 debêntures simples, no montante de R\$ 100.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 3ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Curitiba/PR, 30/10/2025. (a.a.). **Alberri Antonio Rodrigues Junior** - Presidente e Acionista, **Alberri Antonio Rodrigues** - Secretário e Acionista. **JUCEPAR** nº EDO06678000 em 11/11/2025. **JUCEPAR** nº 2025522371 em 13/11/2025. **Sebastião Mota** - Secretário Geral.

**ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ/ME nº 04.518.259/0001-80 | NIRE 41.300.316.651  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Ficam convocados os acionistas da ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de forma presencial às 10:00 (dez) horas do dia 28 de novembro de 2025, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, n.º 111, 6º andar, Sala 602, Campo Comprido, CEP 81.200-526, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a celebração de memorando de entendimentos com acionista de potencial sociedade a ser adquirida, para avaliação de viabilidade de operação de aquisição e Aviso aos acionistas: Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976.  
 Curitiba/PR, 17 de novembro de 2025.  
**FRANKLIN KELLY MIGUEL**  
 Diretor Presidente

**Ambipar Environment**  
**Circular Economy FPI S/A e Investidas**  
 CNPJ/MF nº 07.714.426/0001-56 - NIRE 41.300.094.764  
**Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
 Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 12 do Estatuto Social, o acionista **Environmental ESG Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.228.853.337 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Nova Odessa/SP, CEP 13.388-220, bem como o diretor financeiro da **Ambipar Environment Circular Economy FPI S/A**, sociedade anônima fechada, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.300.094.764 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.714.426/0001-56, com sede na Rua Wenceslau Marek, 63, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-520 ("**Companhia**") (e de suas investidas **Ambipar CBL Indústria e Comércio de Manufaturados S/A**, sociedade anônima fechada, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.300.094.608 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.607.957/0001-02, com sede na Rua Wenceslau Marek, 63, BRCAO, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.010-520, **Ambipar PGS4 Soluções em Embalagens S/A**, sociedade anônima fechada, registrada na JUCEPAR sob NIRE 42.300.047.040 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.748.544/0001-05, com sede na Rodovia BR 280 nº 1.0400, bairro Areias Pequenas, Araquari/SC, CEP 89.245-000 e **Boomera Ambipar Environmental Paraná Ltda.**, sociedade limitada com sede na cidade de Rolândia/PR, na Rua Hungria, 1909, Lote 27-A-1, Bairro Manoel Muller, CEP 86.601-770, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.611.091/0001-95) convocam os senhores acionistas da Companhia para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável; 2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Companhia, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025. **Informações Gerais:** As razões e fundamentos para a submissão da Companhia ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia. São Paulo/SP, 14 de novembro de 2025. **Environmental ESG Participações S.A., Thiago da Costa Silva.** (18, 19 e 21/11/2025)

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
 nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 21/11/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
 para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
 Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 21/11/2025 08:27:01

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>  
Identificador de validação: 8b57c5ce263c09f105089f6d49adbae7e1417fba105fc75616c45d8c73471527



#### Assinatura

**Assinado em:** 21/11/2025 08:27:16

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 1fd364cddc74cd2251a8402f92dbc1a6



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.0.171.90, 172.31.19.138	<a href="#">-25.4245126,-49.2309457</a>	Curitiba	82530-100	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 142.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

